



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP 86800-235 - Apucarana - PR

Fone: (43) 3420-7000 / Fax: (43) 3420-7007 / 0800 648 7002

E-mail: camara@cma.pr.gov.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº44/2013

SÚMULA – Denomina Ruas do Loteamento Residencial Jaçanã, como especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO CORDEIRO DE LIMA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Denomina as ruas A, B, C, D, E, F, G, H, I, J e a Avenida Projetada do Loteamento Residencial Jaçanã, localizado neste município.

Rua A – Rua Paulo Santos Gomes

Rua B – Rua Maria da Conceição de Oliveira

Rua C – Rua Carlos Floro de Mello

Rua D – Rua Jairo Torresan

AVENIDA PROJETADA – Avenida Luiz Santos

Rua E – Rua Joaquim Gonzales Dias

Rua F – Rua José Brumati

Rua G – Rua Gustavo Henrique Bueno Rezende

Rua H – Rua Rotilho Biazin

Rua I – Rua Teodora Françolin Faila

Rua J – Rua França Alves de Lima

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 2013.


Gilberto Cordeiro de Lima
VEREADOR